



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIR. DE REL. EMPRES. E COMUNITARIAS - CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO



RESULTADO PROVISÓRIO

EDITAL DIREC/PROEM Nº 02/2020
 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INOVAÇÃO
 BOLSAS EMPRESA JR

Comissão de julgamento:

- JULIANO CESAR DE OLIVEIRA (Presidente)
- FELIPE HADDAD MANFIO
- CASSIO HENRIQUE DOS SANTOS AMADOR

Avaliação do Processo: 23064.037648/2020-44 - Soluções em Controle, Automação e Eletrônica – SOLUCAUT - **Nota: 84,33**

Critérios	Ponderação	Nota
Impacto na formação profissional dos alunos participantes da Empresa Júnior, desenvolvimento do perfil empreendedor e de competências técnicas e gerenciais dos discentes.	Até 40 pontos	31
Impacto social e sustentável do projeto.	Até 20 pontos	16,66
Plano de trabalho: Consistência do projeto (coerência entre as atividades propostas, objetivos e resultados).	Até 15 pontos	11
Contribuir com atendimento das finalidades, princípios e objetivos da UTFPR.	Até 15 pontos	15
Aderência ao objetivo do edital.	Até 10 pontos	10
Média		84,33

Avaliação do Processo: 23064.038123/2020-26 - SELECT - Soluções em Elétricas, Consultoria e Tecnologia - **Nota: 86,66**

Critérios	Ponderação	Nota
Impacto na formação profissional dos alunos participantes da Empresa Júnior, desenvolvimento do perfil empreendedor e de competências técnicas e gerenciais dos discentes.	Até 40 pontos	36,66

Impacto social e sustentável do projeto.	Até 20 pontos	15,66
Plano de trabalho: Consistência do projeto (coerência entre as atividades propostas, objetivos e resultados).	Até 15 pontos	9,33
Contribuir com atendimento das finalidades, princípios e objetivos da UTFPR.	Até 15 pontos	15
Aderência ao objetivo do edital.	Até 10 pontos	10
Média	86,66	

Inicia-se o período de recurso, conforme edital.

Cornélio Procópio, 04 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HADDAD MANFIO, DIRETOR(A)**, em 05/11/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO HENRIQUE DOS SANTOS AMADOR, CHEFE**, em 05/11/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO CESAR DE OLIVEIRA, CHEFE**, em 05/11/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1731276** e o código CRC **182C74C2**.